



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

RETIFICAÇÃO RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220181/2015 - SEINC

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 - CCL/MA

Assunto: Impugnação ao Edital.

Considerando que a manifestação sobre as impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão – SEINC, RETIFICO a Resposta a Impugnação publicada no sítio eletrônico da CCL/MA em 08 de junho de 2016, nos seguintes termos:

- **ONDE SE LÊ:** ...“Diante de todo o exposto, pelas razões supramencionadas, VOTO pelo conhecimento da presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL interposta pelas empresas HANGAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ABRAZPE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO, e, no mérito, por seu INDEFERIMENTO”.

- **LEIA- SE:** ...“ Diante de todo o exposto, pelas razões supramencionadas pela Secretaria de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão – SEINC , as IMPUGNAÇÕES AO EDITAL interpostas pelas empresas HANGAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ABRAZPE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO, foram INDEFERIDAS”.

São Luís/MA, 09 de junho de 2016.

GELVANNY TRINDADE LIMA
Presidente da 1ª CJL/CCL